

• EDITAL •

FUNDO iFOOD  
**chega  
junto**



Apoiar  
o seu projeto  
tá na nossa  
rota.



## Essa entrega é sobre transformar vidas

Vamos juntos transformar ideias em entregas de impacto positivo

O **iFood Chega Junto** é um edital nacional que vai investir **R\$10 milhões** em projetos que melhoraram a vida das pessoas entregadoras, suas famílias e comunidades.

A nova edição quer apoiar até **100 projetos em todo o Brasil**, com foco em impacto coletivo e duradouro. E dessa vez, além das pessoas entregadoras, OSCs (Organizações da Sociedade Civil) também podem inscrever projetos.

Se liga nestes principais pontos! Clique nos espaços para ver mais informações

Como se Inscrever?

## Quem tá na base pode puxar o bonde

Pessoas Entregadoras e organizações  
sem fins lucrativos

Podem se inscrever Pessoas Físicas e Jurídicas!

Tipos de projetos

## Cada projeto no seu tamanho, mas todos com sabor de mudança

Vamos incentivar projetos de tamanhos variados, desde pequenos grupos com impactos locais até projetos de alcance nacional. Todos com o mesmo propósito: melhorar a vida e condições de trabalho dos nossos parceiros entregadores e entregadoras.



Eixos de projetos

## Tá na hora de servir impacto

Conheça os eixos temáticos que fazem parte do cardápio do edital

Educação, Segurança alimentar, Saúde, Renda, Segurança viária e Circularidade.

Como fazer sua proposta

## Capricha na montagem do pedido

O que não pode faltar na sua proposta pra ela chegar redonda.

Entenda o que a sua proposta precisa apresentar para que seu projeto seja aprovado e financiado.

Passo a passo da sua inscrição

## Pra fazer essa entrega, segue o passo a passo

Organize, envie e acompanhe.  
A gente te mostra como!

Fique por dentro de tudo sobre as datas e passos para ter sua inscrição aceita.

Fala com a gente!

## Tá com alguma dúvida?

Só entrar em contato.

Escreve pra gente:  
[cheajunto@ifood.com.br](mailto:cheajunto@ifood.com.br)

WhatsApp tira dúvidas:  
(11) 91086-6997



Apresentação:

# Por que estamos nessa rota com você?

O Fundo iFood Chega Junto está de volta, reafirmando o compromisso de apoiar quem faz a entrega acontecer e quer transformar sua comunidade. Nesta segunda edição, a meta é impactar a vida das mais de **400 mil pessoas entregadoras cadastradas na plataforma do iFood e suas famílias, em todo o Brasil**.

Serão investidos até **R\$10 milhões** em iniciativas que promovam melhorias reais e duradouras para as pessoas entregadoras – especialmente projetos nas áreas de educação, saúde, segurança, segurança alimentar, geração de renda e circularidade.

 O valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) inclui os valores destinados aos projetos, além dos tributos e custos operacionais, que serão de responsabilidade do iFood.

**A chamada é pública, gratuita e 100% online.** Os projetos selecionados vão contar com apoio técnico e financeiro para saírem do papel e fazerem a diferença no dia a dia de milhares de pessoas.

Vamos, juntos, construir soluções que respeitam, cuidam e inspiram — agora e para o futuro.

## Quem está por trás deste edital

Este edital é promovido pela **iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A.**, com apoio técnico da **Semente Negócios LTDA.**, e gestão de recursos pelo **Instituto Cória**.

Todos os critérios, regras e condições estão detalhados nas próximas seções.

Sobre o iFood:

## De quem entrega com você, pra quem entrega todos os dias

O **iFood**, empresa brasileira de tecnologia líder em delivery na América Latina, tem como propósito “Alimentar o Futuro do Mundo”. Esse objetivo gera o nosso comprometimento com uma atuação ativa para promover impacto e transformações positivas na sociedade e no meio ambiente.

**+400 mil**  
Estabelecimentos comerciais parceiros

**+400 mil**  
Pessoas entregadoras

**+120 milhões**  
Pedidos no app por mês



# Como vai funcionar o Fundo iFood Chega Junto

A partir do dia **17 de julho de 2025**, o edital ficará aberto por **1 ano**, até **julho de 2026**, com **4 janelas de inscrição** ao longo desse período.

## Quem pode participar:

Qualquer **pessoa física ou jurídica** que **não** tenha vínculo com colaboradores(as) do **iFood** ou parentes diretos poderá submeter um projeto.

## Quantas vezes posso participar?

Você poderá enviar **1 projeto por chamada**. O edital terá quatro chamadas ao longo de um ano, então dá pra tentar em momentos diferentes, mesmo se o seu projeto não for aprovado de primeira.

## E se eu for convidado pelo iFood?

O **iFood** poderá convidar diretamente projetos que tenham aderência com as categorias previstas neste edital. Esses projetos convidados passarão pelas **mesmas etapas** de avaliação dos demais.

## Todo mundo do Brasil pode se inscrever?

**Sim!** Este edital tem abrangência nacional — valem projetos de todas as cidades e regiões do país.

## Quanto custa participar?

Nada. A **inscrição é 100% gratuita**.

A seguir você terá acesso a todas as condições do edital, tá bem? A gente recomenda que você leia tudo e entre em contato conosco em caso de dúvidas.

**O tempo aproximado de leitura é de 25 min!**

Objeto e chamamento

## 1. Do que trata este edital

- 1.1.** Este edital apresenta as regras para a seleção de projetos que poderão receber apoio financeiro por meio do **Fundo iFood Chega Junto** – uma iniciativa voltada a incentivar ações com impacto social positivo nas comunidades de entregadores e entregadoras em todo o Brasil.

O processo seletivo será realizado pelas seguintes organizações:

Responsável Legal		Apóio Técnico		Gestão de Recursos	
Razão Social	<b>iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A.</b>	Razão Social	<b>Semente Negócios LTDA.</b>	Razão Social	<b>Instituto Coria</b>
CNPJ	<b>14.380.200/0001-21</b>	CNPJ	<b>52.913.060/0001-07</b>	CNPJ	<b>22.152.734/0001-29</b>
Endereço	<b>Avenida dos Autonomistas, 1496, 15º andar, Vila Yara, Osasco/SP CEP 06020-902</b>	Endereço	<b>R. da Consolação, 3665, Apto 62 Sala, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01416-001</b>	Endereço	<b>Avenida Carlos Gomes, 111, conj 1101, Auxiliadora, Porto Alegre / RS CEP 90480-003</b>

### Conheça os temas que o seu projeto pode abordar

- 1.2.** Para participar do **Fundo iFood Chega Junto**, os projetos precisam estar ligados a pelo menos um dos **6 eixos temáticos** abaixo. Veja onde sua ideia se encaixa:



#### Educação

Projetos voltados para formação e desenvolvimento profissional e pessoal.

Exemplos:

- Acesso à educação básica, superior ou profissionalizante;
- Capacitações técnicas, mentorias ou orientação de carreira;
- Programas de bolsas de estudo e educação não formal.



#### Saúde

Iniciativas que cuidem da saúde física, mental e emocional das pessoas entregadoras.

Exemplos:

- Promoção de hábitos saudáveis e prevenção de doenças;
- Ações sobre bem-estar emocional, ergonomia e segurança no trabalho;
- Atividades físicas, exames preventivos e segurança alimentar.



## Segurança viária

Ações para melhorar o trânsito e reduzir acidentes.

Exemplos:

- Educação para o trânsito e direção defensiva;
- Campanhas de conscientização e sinalização urbana;
- Projetos voltados a pedestres, ciclistas e motoristas.



## Segurança alimentar

Projetos que ajudem comunidades a ter acesso a alimentos de qualidade.

Exemplos:

- Distribuição de alimentos e hortas comunitárias;
- Combate ao desperdício e incentivo à alimentação saudável;
- Parcerias com cozinhas solidárias, restaurantes populares, bancos de alimentos ou agricultura local.



## Circularidade

(sustentabilidade ambiental)

Ideias que promovam consumo consciente e gestão de resíduos.

Exemplos:

- Reciclagem, reutilização e compostagem;
- Redução do uso de plástico e incentivo ao zero desperdício;
- Projetos que estimulem a economia circular.



## Fortalecimento de renda

Projetos para gerar renda e autonomia econômica.

Exemplos:

- Apoio a pequenos negócios, cooperativas ou startups;
- Cursos de qualificação e acesso a microcrédito;
- Incentivo ao empreendedorismo feminino e inclusão produtiva.

Agora que você já sabe que tipo de iniciativa o **Fundo iFood Chega Junto** vai incentivar, se liga em quem pode participar deste edital a seguir!



Proponentes

## 2. Quem pode participar e fazer acontecer?

**2.1.** Podem ser inscritos projetos idealizados por:



Todos os requisitos são obrigatórios!



### Pessoas Jurídicas

OSCs (Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos); instituições que desenvolvam ou estejam aptas a desenvolver projetos com impacto social.

### Requisitos obrigatórios:

- Pessoa Jurídica (com exceção de Microempreendedores Individuais – MEIs) com experiência em projetos dentro de ao menos uma das seis categorias alvo deste edital;
- Formalização da empresa há mais de 3 meses; e
- Associação, Sindicato ou Organização Sem Fins Lucrativos.

### Pessoas Físicas

Entregadores e entregadoras parceiros(as) do iFood, com cadastro ativo na plataforma no momento da inscrição.

### Requisitos obrigatórios:

- Ter mais de 18 anos completos no momento da inscrição;
- Residir no Brasil há mais de 6 meses;
- Esteja em atividade na plataforma iFood nos últimos 6 meses e ter feito pelo menos uma entrega nos últimos 2 meses; e
- E represente um grupo de no mínimo 5 pessoas (necessidade de atrelar 2 CPFs sob responsabilidade do projeto).

## Quem não pode participar?

**2.2.** Não poderão participar deste edital:

- Colaboradores(as) e funcionários(as) do iFood;
- Pessoas com parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau com colaboradores(as) ou funcionários(as) do iFood;
- Organizações ou coletivos cuja equipe responsável tenha vínculo direto com o iFood, nos termos acima;
- Pessoas jurídicas em regime de MEI – Microempreendedores Individuais;
- Pessoas físicas e/ou jurídicas envolvidas diretamente na elaboração, execução ou avaliação do edital, como consultores, conselheiros ou avaliadores;
- Pessoas Expostas Politicamente (PEPs), tanto na condição de responsáveis por organizações, quanto como proponentes individuais.

Inscrições

### 3. Como se inscrever no Chega Junto?

#### Prazo de inscrições

- 3.1.** O edital ficará aberto por **1 (um) ano** a contar da data de seu lançamento (17/07/2025).

Durante esse período, serão abertas **4 chamadas** para recebimento de projetos. As aberturas e encerramentos das chamadas serão comunicadas nos canais oficiais do iFood e na [página oficial](#) do iFood Chega Junto. Veja abaixo os marcos e datas do edital.

17/Jul/2025	Lançamento do edital
17/Jul/2025 a 08/Set/2025	1ª chamada – Período de inscrição de projetos
09/Set/2025 a 25/Set/2025	1ª chamada – Avaliação dos projetos
29/Set/2025	1ª chamada – Divulgação dos projetos aprovados
Out/2025 a Dez/2025	2ª chamada
Jan/2026 a Mar/2026	3ª chamada
Abr/2026 a Jun/2026	4ª chamada

#### Como se inscrever

- 3.2.** A **inscrição é gratuita** e deve ser realizada online, por meio do preenchimento de um formulário de inscrição e envio dos documentos obrigatórios na página oficial, link ao lado!



#### Quantidade de projetos por participante

- 3.3.** Cada pessoa física ou jurídica poderá submeter **1 projeto por chamada**.

**⚠️ Somente a versão mais recente** será avaliada pela comissão responsável, caso o mesmo projeto seja inscrito mais de uma vez.

## Escolha do perfil de inscrição

- 3.4.** O proponente deverá optar por um dos perfis de inscrição disponíveis: **pessoa física** ou **pessoa jurídica**, conforme os requisitos estabelecidos neste edital.

## Participação por convite (carta-convite)

- 3.5.** O **iFood** poderá realizar convites diretos a projetos que se alinhem com os eixos temáticos do Edital.

 Esse projeto convidado seguirão as mesmas etapas de avaliação que os demais projetos inscritos.

## Abrangência

- 3.6.** Este edital tem **abrangência nacional**, e poderão se inscrever projetos de todas as cidades e regiões do país.

## Participação em mais de uma chamada

- 3.7.** A participação de proponentes com projetos já aprovados em futuras chamadas dependerá da avaliação da execução e dos resultados anteriores.

## Declaração de responsabilidade

- 3.8.** Ao enviar a inscrição, o proponente declara que leu, entendeu e concorda com todas as regras e obrigações estabelecidas neste regulamento.

Etapas da Inscrição

## 4. O caminho da sua ideia até a aprovação

### Cadastro para Habilitação de Proponente

- 4.1.** Nesta etapa, será necessário comprovar todos os requisitos mencionados no **item 2.1** e apresentar os documentos obrigatórios para o tipo de proponente, conforme a seguir:



### Pessoas Físicas

- ↘ RG e CPF (cópia simples) de 2 responsáveis legais;
- ↘ Comprovante atualizado de endereço (cópia simples); e
- ↘ Comprovante de ativação na plataforma iFood (print da tela do app).



### Pessoas Jurídicas

- ↘ Cartão do CNPJ contendo inscrição e situação cadastral
- ↘ Contrato Social (cópia simples) comprovando a categoria que a empresa representa
- ↘ RG e CPF (cópia simples) do responsável legal
- ↘ Comprovante atualizado de endereço (cópia simples)
- ↘ Certidões negativas de débitos trabalhistas (CNDT)
- ↘ Certidões negativas fiscais e previdenciárias (CND)

**⚠️ Lembrando que MEIs não são aceitos, tá bem?**

## A Proposta de Projeto

- 4.2.** O proponente deverá preencher **todas as informações** sobre o projeto diretamente no formulário de inscrições. Além de responder o questionário, é possível enviar um documento detalhando a sua proposta. Mas, o envio do documento adicional não é obrigatório.

**⚠️** Caso o proponente queira complementar as informações, pode anexar fotos, áudio ou um vídeo de no máximo 2 minutos, com um resumo do projeto.

No preenchimento da inscrição serão pedidas as seguintes informações obrigatórias:

- ✓ Tema do projeto:** Nome do projeto e em qual(is) das 6 categorias ele se encaixa.
- ✓ Responsável:** Quem será o responsável legal pelo projeto que está sendo apresentado?
- ✓ Objetivo e metodologia:** Qual o objetivo do seu projeto? Descreva como pretende atingi-lo.
- ✓ Público e Região Alvo:** Para quem se destina o projeto e quais bairros, cidades ou estados serão impactados?
- ✓ Plano de Ação e Cronograma:** Planejamento com datas da proposta. Informe a ordem da proposta para a implementação, etapas principais e reuniões previstas.

- ✓ **Plano Financeiro:** Quantia de dinheiro necessária para a execução do projeto.
- ✓ **Impacto Esperado:** Explique cada uma das mudanças ou melhorias que o projeto quer alcançar.
- ✓ **Quantidade de Pessoas Impactadas:** Estimativa do número total de pessoas entregadoras que serão beneficiadas.
- ✓ **Impacto de Médio e Longo Prazo:** Como o projeto vai perdurar e/ou gerar impacto depois do período da execução? O que ficará para o público-alvo?
- ✓ **Pessoas Envoltivas:** Destaque as principais equipes e profissionais envolvidos. Inclua também agentes externos, se necessário.

## Sobre o envio da proposta

- 4.3.** Depois do envio do projeto, **não será permitido realizar alterações**. Caso queira realizar mudanças, será necessário preencher todo o cadastro e questionário de inscrições novamente. A última versão do mesmo projeto será a que será avaliada.

Seleção

## 5. Como os projetos serão avaliados?

### Categorias e valores disponíveis

- 5.1.** Nesta edição, o fundo total disponível será de **R\$10 milhões**, que serão alocados em projetos classificados em **quatro categorias**, conforme o tamanho e o impacto esperado de cada proposta:

#### Projetos P

**Quem pode participar:** Pessoas físicas (grupos de pelo menos 5 pessoas) ou pessoas jurídicas.

**Valores disponíveis:** Até R\$50.000 para pessoas físicas e até R\$100.000 para pessoas jurídicas.

**Impacto esperado:** Incentivo a ações locais, como iniciativas em comunidade, bairro ou cidade, com foco em ações pontuais ou eventos.

**Reserva mínima:** Pelo menos **10% do fundo total** será destinado a esta categoria.

## Projetos M

<b>Quem pode participar:</b>	Apenas pessoas jurídicas.
<b>Valores disponíveis:</b>	Até R\$300.000.
<b>Impacto esperado:</b>	Projetos que tenham atuação regional relevante e que realizem <b>ações estruturais</b> , com investimentos voltados para <b>impactos de médio e longo prazo</b> .

## Projetos G

<b>Quem pode participar:</b>	Apenas pessoas jurídicas.
<b>Valores disponíveis:</b>	Até R\$500.000.
<b>Impacto esperado:</b>	Projetos com <b>atuação regional relevante</b> em várias <b>cidades ou estados</b> ou de <b>abrangência significativa</b> , também voltados para <b>ações estruturais e impactos de longo prazo</b> .

## Projetos Nacionais

<b>Quem pode participar:</b>	Apenas pessoas jurídicas
<b>Valores disponíveis:</b>	Acima de R\$500.000. Limite de R\$1.000.000.
<b>Impacto esperado:</b>	Projetos de grande porte com <b>atuação nacional</b> , abrangendo <b>múltiplas cidades, estados e regiões</b> , também voltados para <b>ações estruturais e impactos de longo prazo</b> .
<b>Reserva mínima:</b>	<b>No máximo 40% do fundo</b> total poderá ser destinado a esta categoria.

⚠️ Essa distribuição busca garantir investimentos equilibrados entre ações locais, regionais e nacionais, otimizando o impacto e os resultados em diferentes escalas e áreas de atuação.

## Etapas da Seleção

**5.2.** A seleção será composta por cinco etapas, conforme descrito a seguir:

**Etapa  
1**

**Triagem**

**Caráter:** Eliminatório

**O que será feito:** Nesta etapa, será avaliada a elegibilidade dos projetos, incluindo a conformidade dos documentos enviados e o enquadramento nas categorias previstas neste edital.

**Responsável:** Consultoria externa

**Etapa  
2**

**Ranking**

**Caráter:** Classificatório

**O que será feito:** Os projetos serão ranqueados com base na pontuação estabelecidas nos **itens 5.3 e 5.4** deste edital. Esta pontuação foi estabelecida pela consultoria externa, considerando aspectos como impacto, viabilidade e alinhamento com os objetivos propostos aqui.

**Responsável:** Consultoria externa

**Etapa  
3**

**Entrevista**

**Caráter:** Facultativo

**O que será feito:** Poderá ser realizada uma **entrevista com os proponentes** para esclarecer dúvidas específicas ou aprofundar detalhes relevantes de cada proposta.

**Responsável:** Consultoria externa

**Etapa  
4**

### Apresentação ao Comitê

**Caráter:** Interno

**O que será feito:** A consultoria externa apresentará ao Comitê de Avaliação os projetos mais bem classificados no ranking, destacando suas principais características e alinhamento com os critérios de seleção.

**Responsável:** Consultoria externa

**Etapa  
5**

### Votação final

**Caráter:** Decisório

**O que será feito:** O Comitê de Avaliação selecionará os projetos que serão financiados com base nos critérios previamente estabelecidos.

**Responsável:** Formado por 07 lideranças, sendo **4 representantes internos do iFood e 3 convidados externos**.

## Critérios de Votação

**5.3.** A pontuação seguirá os critérios abaixo:

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Relevância</b>	Tempo de existência e atuação da organização; articulação com pessoas entregadoras.	<b>0 a 15</b>
<b>Potencial de Impacto</b>	Número de pessoas beneficiadas direta e indiretamente e profundidade do impacto.	<b>0 a 15</b>
<b>Coerência</b>	Alinhamento entre objetivos do edital e proposta apresentada.	<b>0 a 10</b>

Critério	Descrição	Pontuação
<b>Capacidade de Realização</b>	Equipe, estrutura, rede de apoio e cronograma compatível com a execução proposta.	<b>0 a 5</b>
<b>Adequação Orçamentária</b>	Orçamento detalhado, proporcional ao escopo e com uso eficiente dos recursos.	<b>0 a 5</b>



### Atenção!

- ✓ A pontuação **máxima** é de 50 pontos.
- ✓ Serão **eliminadas** propostas com até 25 pontos.
- ✓ Serão habilitadas propostas com pontuação **acima** de 26 pontos.

## Pontuação Afirmativa

- 5.4.** Propostas apresentadas para grupos **sub representados**, terão um acréscimo de **2 pontos**, em cima da pontuação final.

Divulgação

## 6. Como e quando você saberá o resultado?

- 6.1.** Todas as etapas do projeto serão divulgadas por meio dos canais oficiais do **iFood**, em especial, na página oficial do **iFood Chega Junto**:

<https://entregador.ifood.com.br/programa-de-incentivo-ifood-chega-junto/>

As informações incluem:

- Lançamento e atualizações do edital;
- Datas das chamadas, abertura e encerramento das inscrições;
- Lista de projetos selecionados em cada fase;
- Resultados finais do edital



É responsabilidade dos proponentes acompanhar os comunicados publicados no site para não perder prazos ou etapas.

Realização

## 7. O que acontece depois da aprovação?

### Início da Execução

- 7.1.** Cada projeto deverá ser iniciado até **1 mês após o recebimento** do primeiro repasse financeiro.

 Esse prazo pode variar conforme a categoria do projeto (pequeno, médio, grande ou nacional).

### Público-Alvo

- 7.2.** As ações do projeto deverão ser direcionadas a:

- » pessoas entregadoras,
- » seus familiares,
- » e/ou comunidades de entregadores.

### Fidelidade à Proposta Aprovada

- 7.3.** A execução deve seguir rigorosamente o que foi apresentado e aprovado pela Comissão Avaliadora.

 Caso o proponente precise fazer ajustes na proposta, será necessário solicitar autorização prévia à equipe de acompanhamento do **Fundo iFood Chega Junto**.

Disponibilidade dos Recursos

## 8. Quando o apoio financeiro chega?

### Forma de Liberação



- 8.1.** O repasse será feito em duas etapas:

#### Parcela inicial:

O primeiro repasse poderá ser de **até 40% do valor total**. O cronograma de pagamento deve detalhar essa condição.

#### Parcelas mensais:

O valor restante será transferido em de acordo com o cronograma orçamentário do projeto, **condicionado à aprovação dos resultados intermediários pelo conselho de acompanhamento**.

 Esse prazo pode variar conforme a categoria do projeto (pequeno, médio, grande ou nacional).

## Finalidade do Recurso

- 8.2.** **Todos** os valores transferidos devem ser utilizados **exclusivamente** para o desenvolvimento das atividades descritas na proposta aprovada.

## Disponibilização dos Recursos

- 8.3.** Os recursos serão transferidos diretamente para a conta corrente do proponente responsável pelo projeto.

**⚠️** A conta informada deve ser exclusiva para esse fim, e qualquer alteração nos dados bancários deve ser comunicada imediatamente ao iFood, entre o momento do cadastro e o repasse dos valores.

### Comprovação de Execução

## 9. Como mostrar que o projeto está acontecendo?

- 9.1.** A execução do projeto será acompanhada pelo iFood e pela Consultoria Externa, com **exigências periódicas e controle** da correta aplicação dos recursos.

## Acompanhamento e Prestação de Contas

- 9.2.** O proponente deverá:

**Enviar a cada 30 dias, por e-mail**  
([chegajunto@ifood.com.br](mailto:chegajunto@ifood.com.br)):

- ↳ Apresentação de Progresso
  - Simples e objetiva
  - Seguir o modelo padrão fornecido
- ↳ Planilha Financeira de Prestação de Contas
  - Conforme modelo padronizado
  - Incluir os documentos auxiliares indicados na planilha

**Reuniões de Acompanhamento, virtuais ou presenciais, conforme disponibilidade, com duração e formato definidos:**

- ↳ **Apresentação de Resultados:** até 30 minutos
- ↳ **Perguntas e Respostas com time iFood:** até 15 minutos
- ↳ A frequência dos encontros deve ser:
  - **A cada 60 dias** para projetos **P** e **M** ;
  - **A cada 30 dias** para projetos **G** ou **Nacional**.

## Em caso de Irregularidades

- 10.4.** Se for constatada **qualquer irregularidade** na proposta ou nas informações fornecidas pelo proponente, o **iFood** poderá:
- Desclassificá-lo e excluí-lo do edital ou de programas semelhantes;
  - Caso já tenha recebido valores, o proponente:
    - Deverá devolver integralmente os recursos recebidos
    - Ficará sujeito às medidas legais cabíveis



Contrapartidas, Divulgação da Parceria e Utilização da Logomarca

## 10. Estamos juntos nessa!

### Visibilidade e Uso da Marca

- 10.1.** A contrapartida é **obrigatória para projetos habilitados por pessoas jurídicas** e visa garantir a visibilidade da marca **iFood** como apoiadora dos projetos habilitados.

O proponente deverá:

- Divulgar o apoio do **iFood** com uso da logomarca, sempre com a identificação “**APOIO**”
- Seguir rigorosamente o Manual de Identidade Visual fornecido pelo **iFood**
- Garantir a presença das marcas **iFood** e **Chega Junto** em todos os produtos, conteúdos e materiais (físicos ou digitais) do projeto
- Submeter todos os materiais de divulgação para aprovação prévia do **iFood**



O **iFood** poderá solicitar a retirada ou recolhimento de peças que usem a marca indevidamente ou sem autorização.

### Participação em Eventos e Ações do Programa

- 10.2.** Os proponentes dos projetos habilitados por **pessoas jurídicas** se comprometem a participarem de eventos promovidos ou recomendados pelo **iFood**, como:

- Palestras, oficinas e outras ações relacionadas ao projeto;
- Apresentações públicas quando solicitadas pela equipe **iFood**.

## Imagen e Comunicação

### 10.3. O iFood poderá solicitar:

- A cessão de imagem dos participantes e dos projetos;
- O uso de conteúdos produzidos no âmbito do projeto em campanhas e nos canais oficiais da empresa.



### Dúvidas?

- WhatsApp Tira Dúvidas: (11) 91086-6997
- E-mail: [chegajunto@ifood.com.br](mailto:chegajunto@ifood.com.br)

An advertisement for iFood. The background is a vibrant orange gradient. On the left, the text "Agora, só vem e" is written above the large, stylized white text "chega junto!". To the right, there is a colorful illustration of a person in traditional carnival or samba dancer attire, wearing a large yellow and pink headdress and a red and yellow patterned outfit. They are holding a white bottle. In the bottom right corner, there is a large red swoosh shape containing the iFood logo, which consists of the word "ifood" in white with a red arrow pointing to the right.